



PROJETO DE LEI Nº 285, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM
O PROJETO "15ª EDIÇÃO DA FESTA DO
DIA DAS CRIANÇAS"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**15ª EDIÇÃO DA FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade e COMDICA, a realizar-se no dia 12 de outubro de 2018, no Salão Comunitário Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade.

Art. 2º As despesas do Município totalizam até o valor de R\$ **3.000,00** (três mil e reais) e destinam-se a locação de brinquedos infláveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

05 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.2082 - Progr de Apoio e Proteção a Criança e Adolesc

3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ - 3613

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Setembro de
2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 285/2018.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**15ª EDIÇÃO DA FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade e COMDICA, a realizar-se no dia 12 de outubro de 2018, no Salão Comunitário Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade.

Em anexo, como complemento desta justificativa, segue o projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.